

DECRETO Nº. 107/2019

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 051/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 025/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente.

- SCHMITT & LANGARO LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Agosto de 2019.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1817 Páginas 125 Ano: VIII
Data: 09/08/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

